

**TC-043.906/2012-5**

**NATUREZA:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

**REQUERIMENTO:** cópia digitalizada e prorrogação de prazo

## DESPACHO

**THOMAS ADALBERT MITSCHKEIN e NÚCLEO DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – POEMAR** requerem, por meio de seu representante legal, cópia digitalizada do processo acima referido e prorrogação de prazo por 30 dias para atendimento aos Ofícios nºs 1783/2013 (peça 45) e 1785/2013 (peça 43, em razão de CITAÇÕES.

Defiro o fornecimento de cópia ante a existência tanto de delegação de competência do relator, Min. Walton Alencar Rodrigues (portaria MIN-WAR nº 1, de 25/3/2013), quanto de subdelegação do Secretário de Controle Externo no Pará por meio da portaria Secex-PA nº 1, de 4/2/2013 (publicada no BTCU 4/2013), dispensando-se o recolhimento das custas em virtude da isenção prevista no Anexo IV da Portaria TCU 234/2009.

Quanto ao pedido de prorrogação, considerando que:

- a) ☒ há ato de delegação de competência do relator, Min. Walton Alencar Rodrigues (portaria MIN-WAR nº 1, de 25/3/2013), máximo 60 dias;
- b) ☒ há ato de subdelegação de competência do Secretário de Controle Externo no Pará (portaria Secex-PA nº 1, de 4/2/2013, publicada no BTCU 4/2013);
- c) ☐ há nos autos prorrogação anteriormente concedida por                dias (peça                );
- d) ☐ o relator não delega prorrogação por uma segunda vez;
- e) ☐ o ofício trata de notificação de decisão definitiva do TCU e o prazo para seu cumprimento é peremptório (art. 214, III, alínea “a”, do Regimento Interno c/c o art. 23, III, alínea “a”, da Lei 8.443/1992).

Decido:

☒ Autorizar a prorrogação por mais 30 dias a contar da ciência do comunicado.

☐ Indeferir o requerimento de prorrogação, dando ciência ao responsável de que, por tratar de notificação de decisão definitiva do TCU, o prazo para seu cumprimento é peremptório (art. 214, III, alínea “a”, do Regimento Interno c/c o art. 23, III, alínea “a”, da Lei 8.443/1992).

☐ Por considerar procedentes as razões apresentadas para justificar o requerimento sob exame, encaminhar os autos ao Relator com a sugestão de que seja autorizada, em caráter excepcional, a prorrogação de prazo por mais                dias a contar da ciência do comunicado.

**LOCAL/DATA**

TCU-SECEX-PA, 28 de novembro de 2013

**ASSINATURA**

Assinou Eletronicamente  
Paulo Sérgio Amarante  
Assistente-Mat.2070-2  
)